

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 249/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第 29/99/M 號法令修訂之七月十一日第 33/94/M 號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及十月二十日第 202/GM/99 號批示的規定，作出本批示。

一、任命下列公共實體之代表為澳門貿易投資促進局投資委員會之組成成員，為期一年：

(一) 主席：

李炳康——澳門貿易投資促進局。

(二) 常務委員：

李燦烽——土地工務運輸局；

楊寶儀——經濟局；

孫家雄——勞工事務局。

(三) 非常務委員：

張素梅——民政總署；

劉玉葉——財政局；

陳綺華——衛生局；

白文浩——旅遊局；

Eurico Lopes Fazenda ——消防局。

二、本批示自二零零五年七月十五日起生效。

二零零五年七月十一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do Despacho n.º 202/GM/99, de 20 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados, pelo período de um ano, os seguintes representantes das entidades públicas que integram a Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

1) Presidente:

Lee Peng Hong — Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

2) Membros permanentes:

Li Canfeng — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Jeong Pou Yee — Direcção dos Serviços de Economia;

Shuen Ka Hung — Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

3) Membros não permanentes:

Cheung So Mui — Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

Lau Ioc Ip — Direcção dos Serviços de Finanças;

Chan I Wa — Direcção dos Serviços de Saúde;

Manuel Gonçalves Pires Júnior — Direcção dos Serviços de Turismo;

Eurico Lopes Fazenda — Corpo de Bombeiros.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 15 de Julho de 2005.

11 de Julho de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據辦公室主任二零零五年五月二十四日批示：

應 Vanda Cristina Sapage da Fonseca 的請求，其在政府總部輔助部門擔任第二職階首席助理技術員職務的編制外合同，自二零零五年七月二十五日起予以解除。

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 24 de Maio de 2005:

Vanda Cristina Sapage da Fonseca — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica auxiliar principal, 2.º escalão, nos SASG, a partir de 25 de Julho de 2005.

透過行政長官二零零五年五月二十七日批示：

Paulo José da Silva — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，以編制外合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階三等文員，由二零零五年七月一日起生效，為期一年。

根據辦公室主任二零零五年六月三日批示：

應戴健良的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階三等文員職務的編制外合同，自二零零五年七月十一日起予以解除。

透過行政長官二零零五年六月七日批示：

齊少霞 — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，以編制外合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階三等文員，由二零零五年七月三日起生效，為期一年。

二零零五年七月十四日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

行政法務司司長辦公室

第21/2005號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博多電子用品公司”簽署「民政總署額外購置壹條同步式重型汽車驗車線及設備」的合同。

二零零五年七月十三日

行政法務司司長 陳麗敏

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年六月十六日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Maio de 2005:

Paulo José da Silva — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 3 de Junho de 2005:

Tai Kin Leong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 11 de Julho de 2005.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Junho de 2005:

Chai Sio Ha — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Julho de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Julho de 2005. —
A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 21/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «aquisição adicional para o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais de uma linha de inspeção sincronizada para veículos pesados e respectivos equipamentos», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Proton Electronics Company».

13 de Julho de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Junho de 2005:

Lai Ieng Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director dos Serviços de Identificação, nos

日第 85/89/M 號法令第四條的規定，黎英杰擔任身份證明局局長的定期委任，自二零零五年八月一日起續期兩年。

透過行政法務司司長二零零五年七月五日批示：

根據經第 1/2005 號行政法規修改的第 14/1999 號行政法規第十八條第一及第二款，以及第十九條第七款的規定，曹炳強在本辦公室擔任司長助理之定期委任，自二零零五年十月四日起續期兩年。

二零零五年七月十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 57/2005 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第三條及第七條，第 6/2005 號行政命令第二款，以及第 12/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄博士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“和記電話（澳門）有限公司”簽訂向勞工事務局提供流動電話服務的合同。

二零零五年七月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年七月六日作出的批示：

根據三月十一日第 14/96/M 號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款 a) 項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，丁連星學士擔任澳門金融管理局行政委員會主席職務的委任，自二零零五年八月二十六日起續期兩年。

二零零五年七月十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Julho de 2005:

Chou Peng Keong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como adjunto da Secretária deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, e 19.º, n.º 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 4 de Outubro de 2005.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 14 de Julho de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, doutor Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços telefónicos móveis à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a celebrar com a «Hutchison — Telefone (Macau), Limitada».

12 de Julho de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Julho de 2005:

Licenciado Teng Lin Seng — renovada a sua nomeação, pelo prazo de dois anos, como presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 14.º e 15.º, n.ºs 1 e 4, do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, a partir de 26 de Agosto de 2005.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 13 de Julho de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

運輸工務司司長辦公室

第100/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項及第二款、第四十九條和續後數條、第一百零七條及一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，總面積117,272平方米，位於路環島聯生工業邨填海區，鄰近石排灣馬路，由第49/2002號運輸工務司司長批示規範，並經第28/2003號運輸工務司司長批示修改的土地的批給。

二、鑑於上款所述的修改，根據對該地點所確定的新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積2,689平方米，標示在物業登記局第22555號的地塊歸還給澳門特別行政區納入公產，然後再脫離澳門特別行政區公產，納入私產，作為無主土地。同時，以租賃制度批出一幅面積2,528平方米，位於路環島松樹街的地塊，故現批出土地的總面積改為117,111平方米。

三、本批示即時生效。

二零零五年七月七日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第8188.03號案卷及
土地委員會第40/2004號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門工業園區發展有限公司。

鑒於：

一、透過經公佈於二零零三年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第28/2003號運輸工務司司長批示作出修改、公佈於二零零二年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第49/2002號運輸工務司司長批示，對一

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 100/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), e n.º 2, 49.º e seguintes, 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 117 272 m², situado na ilha de Coloane, no aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2002, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2003.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, a parcela de terreno com a área de 2 689 m², descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 555, sendo desafectada do domínio público da Região, integrada no seu domínio privado, como terreno vago, e concedida, por arrendamento, a parcela de terreno com a área de 2 528 m², situada na ilha de Coloane, na Rua dos Pinheiros, passando o terreno concedido a ter a área global de 117 111 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Julho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 8 188.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 40/2004
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2002, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2003, publicados no *Boletim Oficial* n.º 26/2002, II Série, de 26 de Junho, e n.º 17/2003, II Série, de 23 de Abril, respectivamente, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 117 272 m²,

幅以租賃制度及免除公開競投方式批予聯生工業邨有限公司，面積 117,272 平方米，位於路環島聯生工業邨填海區，鄰近石排灣馬路的土地的批給合同作出規範。上述公司透過二零零四年五月二十七日股東會的決議，改名為澳門工業園發展有限公司，總辦事處設於澳門友誼大馬路 918 號世界貿易中心 14 字樓 A 及 B 座，登記於商業及動產登記局 C21 冊第 173 頁第 8496 (SO) 號。

二、上述土地用作興建和設置工業用途單位，由十二幅以字母“A1”、“B1”、“B1a”、“C1”、“D1a”、“D1b”、“D1c”、“E1”、“F1a”、“F1b”、“F1c”及“G1”標示的地段組成，並標示於物業登記局第 22554 號、第 22818 號、第 22555 號、第 22556 號、第 22840 號、第 22866 號、第 22557 號、第 22558 號、第 22813 號、第 22559 號、第 22800 號及第 22560 號。

三、承批公司透過二零零四年五月十八日遞交的申請書，請求將“C1”、“B1a”地段的一部分，以及位於該兩幅地段之間的公共街道(松樹街)互相合併，組成一幅單一地段，稱為“C1”街區，並將“B1a”地段的剩餘部分歸還給澳門特別行政區納入公產，以便在新地段與“B1”地段之間開闢一條街道。

四、提出該申請是基於需將承批公司與東方科技集團有限公司訂立的轉租合同的登記符合有關規定，該轉租已透過載於 Álvaro Rodrigues 私人公證員第 5 簿冊第 68 頁的二零零四年五月二十一日公證契約完成相關手續，同時根據行政長官於二零零四年三月九日所作的批示，已批准該轉租及核准未來“C1”街區的轉租預約合同。

五、該幅重新組成的土地，總面積為 29,798 平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年九月十四日發出的第 5251/1996 號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”及“D”標示。

六、“A”、“B”及“C”地塊組成一幅新地段(“C1”街區)，該地段轉為納入標示於物業登記局第 22556 號的整幅土地。

面積為 15,286 平方米的“A”地塊，相當於在二零零二年十月十七日的第 1372/1989 號地籍圖中以字母“C1”標示的地段，該地籍圖為上述第 28/2003 號運輸工務司司長批示的附件。

“B”地塊連同“D”地塊，面積分別為 9,295 及 2,689 平方米，相當於上述第 1372/1989 號地籍圖中以字母“B1a”標示的地段，並標示於物業登記局第 22555 號。根據有關的轉租臨時登記，“B”地塊轉為納入第 22556 號標示，而“D”地塊則按照由本批示規範的合同的規定，歸還給澳門特別行政區，以納入公產。

儘管基於上述轉租的規定，面積為 2,528 平方米的“C”地塊在登記上已納入標示於物業登記局第 22556 號的土地，成為澳門特別行政區的公產，但根據由本批示規範的合同規定，其將脫離

situado na ilha de Coloane, no aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van, a favor da «Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada» que, por deliberação da assembleia geral, de 27 de Maio de 2004, passou a ter a firma «Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 918, Edifício World Trade Center, 14.º andar, «A» e «B», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 8 496 (SO) a fls. 173 do livro C21.

2. O referido terreno, destinado à construção e instalação de unidades industriais, é composto de doze lotes assinalados com as letras «A1», «B1», «B1a», «C1», «D1a», «D1b», «D1c», «E1», «F1a», «F1b», «F1c» e «G1», descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 22 554, 22 818, 22 555, 22 556, 22 840, 22 866, 22 557, 22 558, 22 813, 22 559, 22 800 e 22 560.

3. Por requerimento de 18 de Maio de 2004, a concessionária solicitou a anexação entre si do lote «C1», de parte do lote «B1a» e da via pública (Rua dos Pinheiros) existente entre os dois lotes, passando estas parcelas a constituir um único lote, designado por quarteirão «C1», bem como a reversão para o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau da parte remanescente do lote «B1a», para que seja aberto um arruamento entre o novo lote e o lote «B1».

4. Fundamentou o pedido na necessidade de regularizar o registo do subarrendamento celebrado entre a concessionária e a sociedade «Eastern — Grupo para as Novas Tecnologias, Limitada», formalizado por escritura pública de 21 de Maio de 2004, exarada a fls. 68 do Livro n.º 5 do Notário Privado Álvaro Rodrigues, autorizado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Março de 2004, que aprovou o respectivo contrato-promessa de subarrendamento do futuro quarteirão «C1».

5. O terreno objecto de recomposição tem a área global de 29 798 m² e encontra-se assinalado com as letras «A», «B», «C» e «D» na planta n.º 5 251/1996, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 14 de Setembro de 2004.

6. As parcelas «A», «B» e «C» formam o novo lote (quarteirão «C1»), que passou a integrar a totalidade do prédio descrito na CRP sob o n.º 22 556.

A parcela «A», com a área de 15 286 m², corresponde ao anterior lote «C1», assinalado na planta cadastral n.º 1 372/1989, de 17 de Outubro de 2002, anexa ao citado Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2003.

A parcela «B», juntamente com a parcela «D», respectivamente com a área de 9 295 m² e 2 689 m², corresponde ao lote assinalado com a letra «B1a» na mencionada planta n.º 1 372/1989, descrito na CRP sob o n.º 22 555. A parcela «B» passou a integrar a descrição n.º 22 556, por força do registo provisório do referido subarrendamento, e a parcela «D» reverte, nos termos do contrato titulado pelo presente despacho, ao domínio público da Região Administrativa Especial de Macau.

A parcela «C», com a área de 2 528 m², embora registralmente integrada no prédio descrito na CRP sob o n.º 22 556, por força do aludido subarrendamento, faz parte do domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, sendo, nos termos do contrato titulado pelo presente despacho, desafectada desse domínio e integrada no domínio privado, como terreno vago, e

公產而納入私產，作為無主土地，並以租賃制度批給申請公司，以便組成一幅新地段，稱為“C1”街區，面積為27,109平方米。

七、基此，在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制定了修改批給合同的擬本。根據二零零四年十月七日的聲明書，合同擬本的規定及條件已獲承批公司接納。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年十一月四日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零四年十一月十八日經行政長官的批示確認。該批示載於運輸工務司司長二零零四年十一月九日的贊同意見書上。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過由 Paulina Y Alves dos Santos，已婚，澳門出生，居於澳門學校巷1號豪華閣大廈4字樓A座，及 Ló Ioi Weng，已婚，澳門出生，居於澳門羅利老馬路4至6號文德大廈17字樓B座，兩人分別以澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會主席及董事身分於二零零四年十二月十五日簽署的聲明書，明確表示接納修改批給合同擬本的條件。根據附於聲明書的確認，該等人士的身分和權力已經私人公證員 Adelino Correia 核實。

第一條

1. 本合同標的為：

1) 對一幅以租賃制度批出，由公佈於二零零二年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第49/2002號運輸工務司司長批示規範，並經公佈於二零零三年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第28/2003號運輸工務司司長批示作出修改，總面積為117,272（拾壹萬柒仟貳佰柒拾貳）平方米，位於路環島聯生工業邨填海區，鄰近石排灣馬路的地段的批給作部分修改。該土地相等於附於上述第28/2003號批示、以字母“A1”、“B1”、“B1a”、“C1”、“D1a”、“D1b”、“D1c”、“E1”、“F1a”、“F1b”、“F1c”及“G1”標示於地圖繪製暨地籍局於二零零二年十月十七日發出的第1372/1989號地籍圖，並標示於物業登記局第22554號、第22818號、第22555號、第22556號、第22840號、第22866號、第22557號、第22558號、第22813號、第22559號、第22800號及第22560號的十二幅地段；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，以字母“D”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零四年九月十四日發出的第5251/1996號地籍圖中，面積2,689（貳仟陸佰捌拾玖）平方米，標示於物業登記局第22555號的地塊歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區公產作公共街道；

concedida, por arrendamento, à sociedade requerente, para constituição do novo lote, designado por quarteirão «C1», com a área de 27 109 m².

7. Nestas circunstâncias, reunida a documentação necessária à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta de contrato de revisão da concessão, cujos termos e condições mereceram a concordância da concessionária, conforme declaração de 7 de Outubro de 2004.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 4 de Novembro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Novembro de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Novembro de 2004.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de revisão da concessão foram notificadas à sociedade concessionária e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 15 de Dezembro de 2004, assinada por Paulina Y Alves dos Santos, casada, natural de Macau, residente em Macau, na Travessa do Colégio, n.º 1, Edifício Hoover Court, 4.º A, e Ló Ioi Weng, casado, natural de Macau, residente em Macau, na Estrada de Adolfo Loureiro, n.ºs 4-6, Edifício Iberásia, 17.º B, respectivamente na qualidade de presidente do Conselho de Administração e de administrador, e em representação da «Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada», qualidade e poderes que foram verificados pelo Cartório do Notário Privado Adelino Correia, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão parcial do contrato de concessão, por arrendamento, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2002, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/2002, II Série, de 26 de Junho, alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2003, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/2003, II Série, de 23 de Abril, do terreno com a área global de 117 272 m² (cento e dezassete mil, duzentos e setenta e dois metros quadrados), situado na ilha de Coloane, no aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van, correspondente a 12 (doze) lotes assinalados com as letras «A1», «B1», «B1a», «C1», «D1a», «D1b», «D1c», «E1», «F1a», «F1b», «F1c» e «G1» na planta n.º 1 372/1989, emitida em 17 de Outubro de 2002, pela DSCC, anexa ao referido Despacho n.º 28/2003 descrito na CRP sob os n.ºs 22 554, 22 818, 22 555, 22 556, 22 840, 22 866, 22 557, 22 558, 22 813, 22 559, 22 800 e 22 560;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «D» na planta n.º 5 251/1996, emitida em 14 de Setembro de 2004, pela DSCC, com a área de 2 689 m² (dois mil, seiscentos e oitenta e nove metros quadrados), descrita na CRP sob o n.º 22 555, destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública;

3) 將一幅面積2,528(貳仟伍佰貳拾捌)平方米，以字母“C”標示在上項所述地籍圖中，位於松樹街，標示於物業登記局第22556號的地塊脫離澳門特別行政區公產，並作為無主土地納入澳門特別行政區私產；

4) 根據新街道準線的規定，將上項所指一幅價值為\$2,528,000.00(澳門幣貳佰伍拾貳萬捌仟元整)的地塊以租賃制度批給乙方。

2. 上款4) 項所指以字母“C” 標示於地圖繪製暨地籍局於二零零四年九月十四日發出的第5251/1996號地籍圖中的地塊，用作與以字母“A”及“B” 標示在同一地籍圖中，面積為15,286(壹萬伍仟貳佰捌拾陸)平方米及9,295(玖仟貳佰玖拾伍)平方米，兩者均標示於物業登記局第22556號的地塊合併及共同利用，組成一幅總面積為27,109(貳萬柒仟壹佰零玖)平方米的單一地段。

第二條

乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在第一條第1款2) 項及3) 項中所指以字母“C”及“D” 標示在地圖繪製暨地籍局於二零零四年九月十四日發出的第5251/1996號地籍圖中，面積分別為2,528(貳仟伍佰貳拾捌)平方米及2,689(貳仟陸佰捌拾玖)平方米的地塊，並移走其上可能存在的所有建築物及物料，包括可能將基建網絡改道；

2) 按照由乙方編製並經甲方核准的圖則，進行以字母“A”、 “B” 及“C” 標示在地圖繪製暨地籍局於二零零四年九月十四日發出的第5251/1996號地籍圖中的土地利用所需的一切基礎建設工程；

3) 對上款所指的建築工程，乙方保證施工、選料及設備質量良好，並負責對該等工程由臨時接收日起計兩年內所出現的瑕疵，進行維修及更正。

第三條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第四條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

3) A desafectação do domínio público e integração no domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau, como terreno vago, da parcela de terreno com a área de 2 528 m² (dois mil, quinhentos e vinte e oito metros quadrados), assinalada com a letra «C» na planta referida na alínea anterior, situada na Rua dos Pinheiros, descrita na CRP sob o n.º 22 556;

4) A concessão, por força dos novos alinhamentos, a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, da parcela de terreno referida na alínea anterior, à qual é atribuído o valor de \$ 2 528 000,00 (dois milhões, quinhentas e vinte e oito mil patacas).

2. A parcela de terreno referida na alínea 4) do número anterior, assinalada com a letra «C» na planta n.º 5 251/1996, emitida em 14 de Setembro de 2004, pela DSCC, destina-se a ser anexada e aproveitada conjuntamente, em regime de arrendamento, com as parcelas assinaladas com as letras «A» e «B» na mesma planta, com as áreas de 15 286 m² (quinze mil, duzentos e oitenta e seis metros quadrados) e 9 295 m² (nove mil, duzentos e noventa e cinco metros quadrados), descritas ambas na CRP sob o n.º 22 556, passando a constituir um único lote com a área global de 27 109 m² (vinte e sete mil, cento e nove metros quadrados).

Artigo segundo

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «C» e «D» na planta n.º 5 251/1996, emitida em 14 de Setembro de 2004, pela DSCC, com as áreas de 2 528 m² (dois mil, quinhentos e vinte e oito metros quadrados) e 2 689 m² (dois mil, seiscentos e oitenta e nove metros quadrados), respectivamente, referidas nas alíneas 3) e 2) do n.º 1 do artigo primeiro e remoção das mesmas de todas as construções e materiais, porventura, aí existentes, incluindo o eventual desvio das redes de infra-estruturas;

2) A execução, de acordo com o projecto a elaborar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante, das infra-estruturas necessárias ao aproveitamento do terreno assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 5 251/1996, emitida em 14 de Setembro de 2004, pela DSCC;

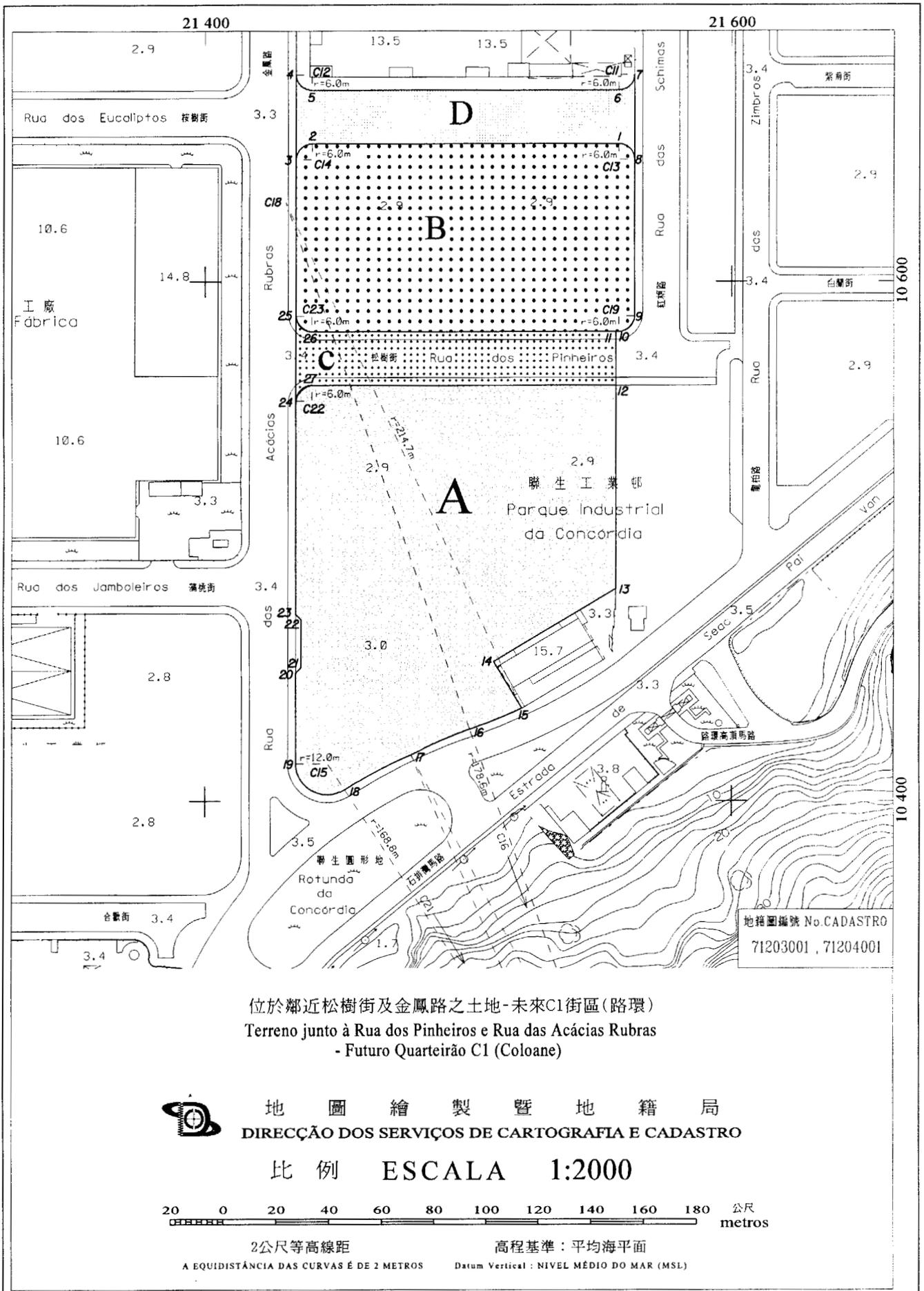
3) O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas no número anterior durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quarto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

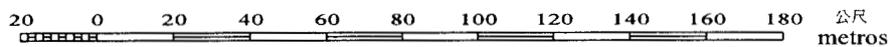


位於鄰近松樹街及金鳳路之土地-未來C1街區(路環)
 Terreno junto à Rua dos Pinheiros e Rua das Acácias Rubras
 - Futuro Quarteirão C1 (Coloane)



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)
C11	21 557.3	10 679.6	9	21 563.3	10 586.7
C12	21 440.3	10 679.6	10	21 557.3	10 580.7
C13	21 557.3	10 647.0	11	21 556.3	10 580.7
C14	21 440.3	10 647.0	12	21 556.3	10 560.1
C15	21 446.3	10 414.5	13	21 556.3	10 481.8
C16	21 561.4	10 259.8	14	21 509.7	10 453.8
C18	21 430.4	10 630.7	15	21 520.6	10 435.8
C19	21 557.3	10 586.7	16	21 500.6	10 427.8
C21	21 544.2	10 262.5	17	21 478.1	10 417.9
C22	21 440.3	10 554.1	18	21 452.8	10 404.4
C23	21 440.3	10 586.7	19	21 434.3	10 414.5
1	21 557.3	10 653.0	20	21 434.3	10 449.6
2	21 440.3	10 653.0	21	21 436.3	10 451.6
3	21 434.3	10 647.0	22	21 436.3	10 470.0
4	21 434.3	10 679.6	23	21 434.3	10 472.0
5	21 440.3	10 673.6	24	21 434.3	10 554.1
6	21 557.3	10 673.6	25	21 434.3	10 586.7
7	21 563.3	10 679.6	26	21 440.3	10 580.7
8	21 563.3	10 647.0	27	21 440.3	10 560.1

 面積 " A " = 15 286m²
Área

 面積 " B " = 9 295m²
Área

 面積 " C " = 2 528m²
Área

 面積 " D " = 2 689m²
Área

四至 Confrontações actuais :

- A+B+C 地塊 :

Parcelas A+B+C :

北 - D地塊;

N - Parcela D;

南 - 位於鄰近石排灣馬路之土地 (nº22658) 及石排灣馬路;

S - Terreno junto à Estrada de Seac Pai Van (nº22658) e Estrada de Seac Pai Van;

東 - 位於鄰近石排灣馬路之土地 (nºs22542及22658) 及紅桐路;

E - Terrenos junto à Estrada de Seac Pai Van (nºs22542 e 22658) e Rua das Schimas;

西 - 金鳳路;

W - Rua das Acácias Rubras;

- D 地塊 :

Parcela D :

北 - 芒果街18-54號及紅桐路125號 (nº22818);

N - Rua das Mangueiras nºs18-54 e Rua das Schimas nº125 (nº22818);

南 - B地塊;

S - Parcela B;

東 - 紅桐路;

E - Rua das Schimas;

西 - 金鳳路。

W - Rua das Acácias Rubras.

備註: - "A+B+C"地塊, 表示未來C1街區面積, 相應為標示編號22556。

OBS: As parcelas "A+B+C" representam a área do futuro Quarteirão C1 e corresponde à totalidade da descrição nº22556.

- "C"地塊為松樹街路段。

A parcela "C" é troço da Rua dos Pinheiros.

- "D"地塊相應為標示編號22555, 為一幅將歸還及用作為公共道路之土地。

A parcela "D" corresponde à descrição nº22555, a reverter e destinada a via pública.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 101/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“珠江水利科學研究院”簽訂有關「機場跑道以西水域治理專題研究」合同。

二零零五年七月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 102/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、在經第 5/2003 號運輸工務司司長批示修改的第 39/2002 號運輸工務司司長批示第二款增加第（十一）項，條文如下：

“澳門遠洋漁業發展暨船東協會代表一名。”

二、上指批示原第（十一）項變為第（十二）項。

三、上指批示第三款和第四款的條文修改如下：

“三、上款（六）至（十一）項所指的實體的代表由該等實體建議，並由運輸工務司司長批示委任。

四、第二款（六）至（十二）項所指的委員會成員的任期為兩年。”

四、本批示自公佈的翌日起生效。

二零零五年七月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 103/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第 5/2003 號和第 102/2005 號運輸工務司司

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 101/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Estudo temático do reordenamento das águas a oeste da pista do Aeroporto», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e «Scientific Research Institute of Pearl River Water Resources».

11 de Julho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 102/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É aditada ao n.º 2 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2002, alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2003, uma alínea 11) com a seguinte redacção:

«Um representante da Associação para o Desenvolvimento de Pesca no Oceano e de Proprietários de Barcos de Macau.»

2. A actual alínea 11) do referido despacho passa a alínea 12).

3. Os n.ºs 3 e 4 do despacho acima referido passam a ter seguinte redacção:

«3. Os representantes das entidades referidas nas alíneas 6) a 11) do número anterior são nomeados por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, sob proposta das mesmas.

4. O mandado dos membros da Comissão a que se referem as alíneas 6) a 12) do n.º 2 é de 2 anos.»

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Julho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 103/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 11) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para os

長批示修改的第39/2002號運輸工務司司長批示第二款(十一)項和第三款的規定，作出本批示。

一、委任澳門遠洋漁業發展暨船東協會代表梁帶福為漁業諮詢委員會成員。

二、本批示於二零零五年七月二十日起生效。

二零零五年七月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 104/2005 號運輸工務司司長批示

透過公佈於一九六四年四月十一日第十五期《澳門政府公報》的第7505號訓令，以無償方式向公共救濟處，後來稱為社會工作局，批出一幅位於路環島十月初五馬路（昔日稱為十月初五街），面積312.5平方米，取整後為313平方米，其上建有一幢向學生及區內其他有需要人士供應膳食，作飯堂用途的建築物的土地。

由於從2004/2005學年起將由教育暨青年局的路環中葡學校向學生提供該服務，故社會工作局認為無必要再由其提供此種社會服務，此外，該局並已為其他有需要的居民提供更合適的解決方法。

在此情況下，社會工作局行政管理委員會獲監督實體的許可，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，決議通過放棄上述土地的批給。

該土地標示於物業登記局B44冊第29頁第20327號，其利用權以承批人名義登錄於F8冊第8頁第7016號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十一月十九日發出的第6270/2004號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示。

基於此：

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，作出本批示。

一、社會工作局聲明放棄一幅以長期租借制度及無償方式批出，位於路環島十月初五馬路（昔日稱為十月初五街），面積313平方米，標示於物業登記局第20327號的土地的批給。

Transportes e Obras Públicas n.º 39/2002, alterado pelos Despachos do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2003 e n.º 102/2005, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado membro da Comissão Consultiva das Pescas, Leung Tai Fuk, representante da Associação para o Desenvolvimento de Pesca no Oceano e de Proprietários de Barcos de Macau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 20 de Julho de 2005.

13 de Julho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 104/2005

Pela Portaria n.º 7 505, publicada no *Boletim Oficial* n.º 151/1964, de 11 de Abril, foi concedido, gratuitamente, à Provedoria de Assistência Pública de Macau, posteriormente denominada Instituto de Acção Social, um terreno com a área de 312,5 m², arredondada para 313 m², situado na ilha de Coloane, na Avenida de Cinco de Outubro (antiga Rua Cinco de Outubro), onde se encontra construído um edifício destinado a uma cantina para fornecimento de refeições a estudantes das escolas e outros utentes carenciados da zona.

O Instituto de Acção Social considera não se justificar já esta prestação social através destes serviços uma vez que, a partir do ano lectivo 2004/2005, em relação aos estudantes, esta prestação será assegurada pela Escola Luso Chinesa de Coloane, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, e para a outra população carenciada encontrou uma forma de resposta mais adequada.

Nestas circunstâncias, o Conselho Administrativo do Instituto de Acção Social, mediante autorização da tutela, deliberou aprovar a desistência da concessão do referido terreno, ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

O terreno acha-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 20 327 a fls. 29 do livro B44, e inscrito o domínio útil a favor da concessionária sob o n.º 7 016 a fls. 8 do livro F8. Encontra-se assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 6 270/2004, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 19 de Novembro de 2004.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência pelo Instituto de Acção Social da concessão gratuita, por aforamento, do terreno com a área de 313 m², descrito na CRP sob o n.º 20 327, situado na ilha de Coloane, na Avenida de Cinco de Outubro (antiga Rua Cinco de Outubro).

二、將上款所指無帶任何責任或負擔的土地歸還給澳門特別行政區，以納入其私產。

三、土地上的不動產供教育暨青年局作路環中葡學校飯堂設施之用。

四、本批示即時生效。

二零零五年七月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

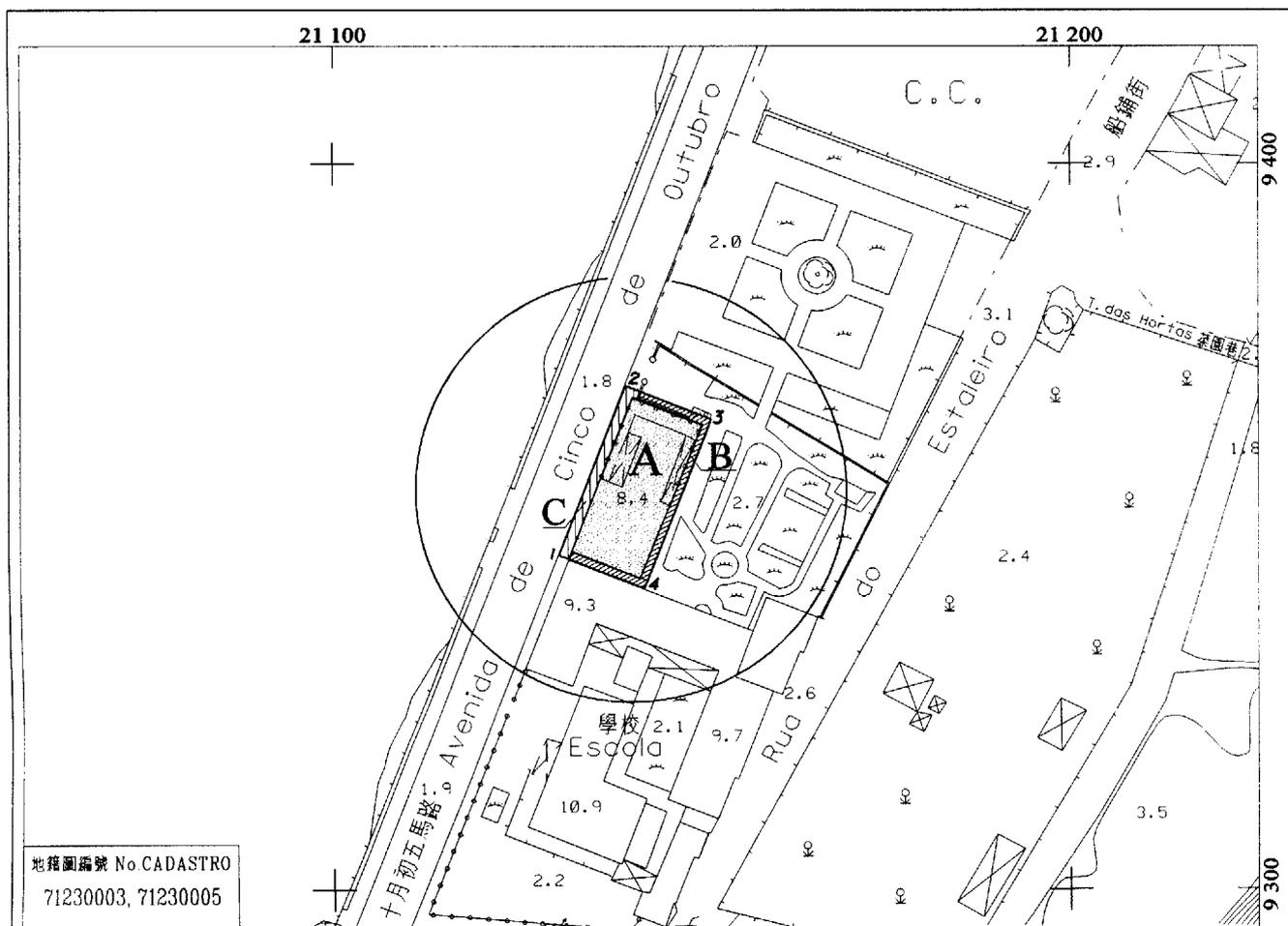
2. O terreno referido no número anterior reverte, livre de ónus ou encargos, à posse da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio privado.

3. O imóvel incorporado no terreno é afectado à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, para instalações da cantina da Escola Luso-Chinesa de Coloane.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Julho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.



地籍圖編號 No. CADASTRO
71230003, 71230005

位於十月初五馬路之土地-路環
Terreno situado na Avenida de Cinco de Outubro - Coloane

- 面積 " A " = 231 m²
Área
- 面積 " B " = 45 m²
Área
- 面積 " C " = 37 m²
Área

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 :
Parcela A :
東北/東南/西南 - 公園 (B地塊);
NE/SE/SW - Jardim público (Parcela B);
西北 - 十月初五馬路 (C地塊)。
NW - Avenida de Cinco de Outubro (Parcela C).

備註: - "A+B+C"地塊相應為標示編號 20317。(CG)

OBS: As parcelas "A+B+C" correspondem à totalidade da descrição nº 20317. (CG)

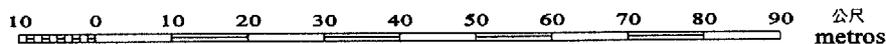
- "B"地塊，為被公園所佔用之土地。
A parcela "B" é terreno ocupado por jardim público.
- "C"地塊，為被公共道路所佔用之土地 (十月初五馬路)。
A parcela "C" é terreno ocupado por via pública (Avenida de Cinco de Outubro).

Nº	M (m)	P (m)
1	21 130.5	9 346.1
2	21 139.7	9 369.4
3	21 151.3	9 364.8
4	21 142.2	9 341.6



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 105/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新域城市規劃暨工程顧問有限公司簽訂「塔石廣場重整工程之監察」服務合同。

二零零五年七月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年四月二十二日作出的批示：

高家華及 Débora Gonçalves Chang —— 根據第 68/2000 號行政長官批示及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零五年七月一日起計，繼續在建設發展辦公室分別執行第三職階首席技術輔導員及第二職階一等助理技術員的職務，薪俸點為 380 及 240。

黃耀漢及李少祺 —— 根據第 68/2000 號行政長官批示及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同自二零零五年七月一日起獲續期一年，並繼續在建設發展辦公室分別執行第四及第三職階熟練助理員的職務，薪俸點為 160 及 150。

黎金華 —— 根據第 68/2000 號行政長官批示及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同自二零零五年七月一日起獲續期一年，並繼續在建設發展辦公室執行第四職階助理員的職務，薪俸點為 130。

根據第 67/2000 號行政長官批示及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同自二零零五年六月三十日起獲續期一年，並按下述職級繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務：

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 105/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Fiscalização da requalificação da Zona do Tap Seac», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «CAA, Planeamento e Engenharia, Consultores, Limitada».

13 de Julho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Abril de 2005:

Kou Ka Wa aliás Bárbara Ko, e Débora Gonçalves Chang — renovados os contratos além do quadro, por um ano, como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, e técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, respectivamente, para continuarem a exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005.

Vong Io Hon e Lei Sio Kei — renovados os contratos de assalariamento, por um ano, como auxiliares qualificados, 4.º e 3.º escalão, índices 160 e 150, respectivamente, para continuarem a exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005.

Lai Kam Wa — renovado o contrato de assalariamento, por um ano, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, para continuar a exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, por um ano, nas categorias a cada um indicadas, para continuarem a exercer funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2005:

Albertina Correia de Lemos 為第四職階熟練工人，薪俸點 180；

曹錦祥為第四職階助理員，薪俸點 130；

阮劍星為第二職階助理員，薪俸點 110。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年四月二十九日作出的批示：

周惠民——根據第68/2000號行政長官批示及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，其編制外合同自二零零五年七月一日起獲續期一年，並繼續在建設發展辦公室執行第一職階顧問高級技術員的職務，薪俸點為 600。

李春麗——根據第68/2000號行政長官批示及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款和第二款的規定，其編制外合同自二零零五年七月一日起獲續期一年，並繼續在建設發展辦公室執行第二職階特級助理技術員的職務，薪俸點為 315。

Irene Eulógio dos Remédios——根據第68/2000號行政長官批示及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同自二零零五年七月一日起獲續期一年，並繼續在建設發展辦公室執行第一職階二等高級技術員的職務，薪俸點為 430。

湯鳳琼——根據第68/2000號行政長官批示及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同自二零零五年七月一日起獲續期一年，並繼續在建設發展辦公室執行第五職階助理員的職務，薪俸點為 140。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年六月十六日作出的批示：

根據第 67/2000 號行政長官批示及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用郵政局人員編制確定委任第一職階一等高級技術員張德佳、鍾煥玲及盧山在電信暨資訊科技發展辦公室擔任職務的期限，自二零零五年六月三十日起，為期一年。

根據第 67/2000 號行政長官批示及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用郵政局人員編制確定委任第三職階特級無線電通訊輔導技術員 Xequê Hedar Mamblecar 又名 João Xequê Mam-

Albertina Correia de Lemos, como operária qualificada, 4.º escalão, índice 180;

Chou Kam Cheong, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130;

Iun Kim Seng, como auxiliar, 2.º escalão, índice 110.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Abril de 2005:

Chau Vai Man — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, para continuar a exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005.

Lei Chon Lai — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, para continuar a exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005.

Irene Eulógio dos Remédios — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, continuando a exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005.

Tong Fong Keng — renovado o contrato de assalariamento, por um ano, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, para continuar a exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigentes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Junho de 2005:

Cheong Tak Kai, Chong Vun Leng e Lou San, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da DSC — prorrogadas as requisições, pelo período de um ano, para exercerem funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2005.

Xequê Hedar Mamblecar aliás João Xequê Mamblecar, técnico-adjunto de radiocomunicações especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da DSC — prorrogada a requisição, por um ano, para exercer funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/

blecar在電訊暨資訊科技發展辦公室擔任職務的期限，自二零零五年六月三十日起，為期一年。

根據第 67/2000 號行政長官批示及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用郵政局人員編制確定委任第三及第二職階特級無線電通訊助理技術員 João dos Santos Poupinho 及梁蔭庭在電訊暨資訊科技發展辦公室擔任職務的期限，自二零零五年六月三十日起，為期一年。

更正

鑑於受公佈於二零零五年六月一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第 68/2005 號批示規範，有關以長期租借制度批出一幅面積 290 平方米，位於澳門半島十月初五街 126 至 130 號、海邊新街 247 號及木橋街 2 至 2A 號，將脫離物業登記局第 14353 號標示的土地的修改批給合同第二條款第一款的中文文本有**不**正確處，現更正如下：

原文為：“土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高七（柒）層，其中一（壹）層為地庫，建築面積為 2,032（貳仟零叁拾貳）平方米的商住樓宇”；

應改為：“土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高七（柒）層，其中一（壹）層為地庫，建築面積為 2,032（貳仟零叁拾貳）平方米的商業樓宇”。

二零零五年七月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零五年七月十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

警察總局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年六月二十八日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，廖燕群學士與本局簽訂的編制外合同，由二零零五

/2000, e nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2005.

João dos Santos Poupinho e Leong Iam Teng, técnicos auxiliares de radiocomunicações especialistas, 3.º e 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da DSC — prorrogadas as requisições, por um ano, para exercerem funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2005.

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidão na versão em língua chinesa do n.º 1 da cláusula 2.ª do contrato de revisão da concessão, por aforamento, respeitante ao terreno com a área de 290 m², situado na península de Macau, na Rua de Cinco de Outubro, n.ºs 126 a 130, Rua do Guimarães, n.º 247 e Rua do Pagode, n.ºs 2 a 2A, a desanexar do terreno descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 14 353, titulado pelo Despacho n.º 68/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2005, II Série, de 1 de Junho, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê:《土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高七（柒）層，其中一（壹）層為地庫，建築面積為 2032（貳仟零叁拾貳）平方米的商住樓宇》

deve ler-se:《土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高七（柒）層，其中一（壹）層為地庫，建築面積為 2032（貳仟零叁拾貳）平方米的商業樓宇》。

13 de Julho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 13 de Julho de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Junho de 2005:

Licenciada Lio In Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nestes Serviços,

年八月二十七日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第三職階二等高級技術員，薪俸點為 480。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Alexandre Morais Hoi 在本局擔任第一職階二等文員職務的編制外合同，由二零零五年九月十七日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳惠蘭在本局擔任第四職階助理員的散位合同，由二零零五年九月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零五年六月三十日的批示：

根據第 9/2004 號行政法規修改的十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條一款、第七十五條一款 a) 項及第九十八條 h) 項、以及經第 17/2003 號行政法規修改的第 2/2001 號行政法規第八條的規定，以定期委任方式，續任警務總長 De Paiva Ribeiro, Francisco José 為本局顧問，由二零零五年七月六日至二零零六年六月三十日止。

二零零五年七月八日於警察總局

局長 白英偉

nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Agosto de 2005.

Alexandre Morais Hoi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2005.

Chan Wai Lan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Junho de 2005:

De Paiva Ribeiro, Francisco José, intendente — renovada a comissão de serviço como assessor destes Serviços, nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, 75.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, conjugado com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2003, de 6 de Julho de 2005 a 30 de Junho de 2006.

Serviços de Polícia Unitários, aos 8 de Julho de 2005. — O Comandante-geral, José Proença Branco.

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年七月八日所作的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十九條第一款的規定，確定委任第三職階三等文員編號 005570——彭欣怡，擔任本海關文職人員編制行政人員組別第一職階二等文員職務，薪俸點為 230。

二零零五年七月十五日於海關

副關長 賴敏華

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Julho de 2005:

Pang Ian I, terceiro-oficial n.º 005 570, 3.º escalão — nomeada, definitivamente, segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 19.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Serviços de Alfândega, aos 15 de Julho de 2005. — A Subdirectora-geral, Lai Man Wa.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零五年七月八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c)項及第五款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款之規定，本辦公室第五職階助理員洪勝健的散位合同獲更改為第六職階，由二零零五年七月五日起生效。

二零零五年七月十三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 8 de Julho de 2005:

Hong Seng Kin, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 6.º escalão da mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Julho de 2005.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 13 de Julho de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零五年六月十六日作出的批示：

Maria Isabel Dias Calado André Bandeira 學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零零五年十月一日起續期兩年。

Ana Maria Costa Farinha ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的散位合同，自二零零五年十月一日起續期一年。

吳海祺——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款c)項及第二十條的規定，在本局擔任職務的散位合同自二零零五年八月一日起獲續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第六職階工人，薪俸點160。

二零零五年七月十一日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Junho de 2005:

Licenciada Maria Isabel Dias Calado André Bandeira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Ana Maria Costa Farinha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Ng Hoi Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com os artigos 11.º, n.º 3, alínea c), e 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Gabinete de Comunicação Social, aos 11 de Julho de 2005. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自二零零五年三月三十一日行政長官作出的批示：

根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條及第六條第二款的規定，賦予何鴻燊博士醫療拓展基金會行政公益法人的資格。

摘錄自行政長官於二零零五年六月八日作出的批示：

根據《民法典》第一百四十四條、第一百四十一條第二款及第一百七十七條第一、二款的規定，現確認澳門民航發展基金會。

又根據《民法典》第一百七十八條第一款的規定，認可上述基金會之章程。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年六月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零五年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人楊詠華，一等公關督導員，獲確定委任為本局人員編制公關督導員職程第一職階首席公關督導員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，下列在二零零五年五月二十五日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，按下指職級獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中分別排名第一及第二的首席翻譯員鄭亞洲及鄭麗嫻，獲確定委任為翻譯員職程第一職階主任翻譯員；

評核成績中合格的獨一應考人首席文案林淑池，獲確定委任為文案職程第一職階主任文案；

評核成績中合格的獨一應考人一等文員林長奇，獲確定委任為行政文員職程第一職階首席行政文員。

二零零五年七月十五日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 31 de Março de 2005:

É atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, à Fundação Dr. Stanley Ho para o Desenvolvimento da Medicina.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 8 de Junho de 2005:

É concedido o reconhecimento à Fundação para o Desenvolvimento da Aviação Civil de Macau, ao abrigo do disposto nos artigos 140.º, 141.º, n.º 2, e 177.º, n.ºs 1 e 2, todos do Código Civil.

São homologados os estatutos da mesma Fundação, nos termos do artigo 178.º, n.º 1, do Código Civil.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Junho de 2005:

Ieong Weng Wa, assistente de relações públicas de 1.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19/2005, II Série, de 11 de Maio — nomeada, definitivamente, assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2005, II Série, de 25 de Maio — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheang A Chao e Cheang Lai Han, intérpretes-tradutores principais, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para intérpretes-tradutores chefes, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor;

Lam Sok Chi aliás Ma Shoke Tee, letrada principal, única classificada, para letrada-chefe, 1.º escalão, da carreira de letrado;

Lam Cheong Kei, primeiro-oficial, único classificado, para oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 15 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法務局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年五月二十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳啟華自二零零五年七月七日起在法律及司法培訓中心擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，為期六個月。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁炳濤自二零零五年六月二十八日起在本局擔任第一職階熟練助理員之職務，薪俸點為130，為期六個月。

摘錄自副局長於二零零五年六月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階助理員杜肖萍的散位合同續期一年，自二零零五年七月七日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年六月二十三日作出的批示：

根據現行的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局第一職階首席高級技術員李勝里及第一職階二等高級技術員陳玉儀在本局分別擔任行政暨財政管理廳廳長及財政暨財產處處長的定期委任，自二零零五年九月二十二日起續期兩年。

摘錄自本局副局長於二零零五年六月二十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階一等技術員伍超文的編制外合同續期一年，自二零零五年九月一日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零五年六月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階二等技術輔導員徐秀晶的散位合同續期六個月，自二零零五年七月二十四日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年七月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第二十八條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，法律及司法培訓中心第二職階三等文員馮皓的散位合

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Maio de 2005:

Chan Kai Wa — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Julho de 2005.

Leung Peng Tou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar qualificado, 1.^o escalão, índice 130, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Junho de 2005.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 17 de Junho de 2005:

Tou Chio Peng, auxiliar, 3.^o escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Julho de 2005.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Junho de 2005:

Lei Seng Lei e Chan Iok I, técnicos superiores principal e de 2.^a classe, ambos do 1.^o escalão, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais dois anos, como chefes do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira e da Divisão Financeira e Patrimonial, respectivamente, destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, vigente, a partir de 22 de Setembro de 2005.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 23 de Junho de 2005:

Ng Chio Man, técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 28 de Junho de 2005:

Choi Sao Cheng, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Julho de 2005.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Julho de 2005:

Fong Hou, terceiro-oficial, 2.^o escalão, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.^a do contrato de assalariamento com referência à categoria de segundo-oficial, 1.^o escalão, índice 230, nos termos dos artigos 27.^o, n.^o 5, e 28.^o

同第三條款修改為第一職階二等文員，薪俸點為230，自二零零五年七月八日起生效。

do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Julho de 2005.

二零零五年七月十四日於法務局

局長 張永春

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零五年六月二十八日作出之批示：

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第六十九條之規定，在二零零五年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中排名第一的應考人徐昕，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等高級技術員，薪俸430點。

二零零五年七月八日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Junho de 2005:

Xu Xin, classificada em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2005, II Série, de 8 de Junho — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 22.º, n.º 1, e 69.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 8 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零零五年七月七日的批示：

本局印刷前工場主管何濟泉——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條並配合二月二十四日第6/97/M號法令第二十二條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零五年七月十日起生效。

按照行政法務司司長二零零五年七月十三日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項並配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，本局專業技術人員組別第二職階一等照相排版操作員羅小敏學士，陳錦榮及何麗珊以確定委

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Julho de 2005:

Ho Chai Chun, chefe da Oficina de Pré-Impressão, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2005.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Julho de 2005:

Licenciada Lo Sio Man, Chan Kam Veng e Ho Lai San Viegas, operadores de fotocomposição de 1.ª classe, 2.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional desta Imprensa — nomeados, definitivamente, operadores de fotocomposição principais, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, con-

任方式委任為第一職階首席照相排版操作員，以填補二月二十四日第6/97/M號法令所設立的職位。

二零零五年七月十五日於印務局

代局長 Alberto Leão

jugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e preenchidos pelos mesmos.

Imprensa Oficial, aos 15 de Julho de 2005. — O Administrador, substituto, *Alberto Leão*.

法律改革辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年六月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用吳麗珍自二零零五年七月一日起在法律改革辦公室擔任第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為485，為期六個月。

二零零五年七月十四日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Junho de 2005:

Ng Lai Chan — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2005.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 14 de Julho de 2005. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零五年六月十三日之批示：

本局第二職階二等文員Da Silva, Fátima Maria、蘇, 偉鴻及Leong dos Santos, Olívia, 在二零零五年五月二十五日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中分別排名第一至第三位，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等文員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

按照經濟財政司司長於二零零五年六月十四日之批示：

布靜嫻學士及薛, 杰雯學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Junho de 2005:

Da Silva, Fátima Maria, Sou, Wai Hong e Leong dos Santos, Olívia, segundos-oficiais, 2.º escalão, destes Serviços, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2005, II Série, de 25 de Maio — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupadas pelos mesmos.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Junho de 2005:

Licenciadas Bo Cheng Han e Sit, Kit Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com refe-

公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階二等高技術員之職務，薪俸點為455，自二零零五年七月二十日起生效。

徐寶群——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階一等文員之職務，自二零零五年八月十二日起生效。

二零零五年七月十二日於經濟局

代局長 戴建業

rência à categoria de técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2005.

Choi, Pou Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2005.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 12 de Julho de 2005.
— O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

財政局

批示摘錄

按照本局局長於二零零五年五月十二日作出的批示：

應王康的請求，在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合約自二零零五年七月四日起予以解除。

按照經濟財政司司長於二零零五年五月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用楊學斌及甄嘉寧在本局擔任職務，為期三個月，自二零零五年七月十一日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

按照本局局長於二零零五年六月十三日作出的批示：

應洪淑玲的請求，在本局擔任第一職階二等公關督導員職務的編制外合約自二零零五年八月一日起予以解除。

按照經濟財政司司長於二零零五年六月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，譚凱林、林敏儀及李偉珏在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合約獲續期壹年，各自二零零五年七月五日、七月二十七日及七月二十九日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Maio de 2005:

Wong Hong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Julho de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Maio de 2005:

Ieong Hok Pan e Ian, Ka Neng — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Junho de 2005:

Hong Sok Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Junho de 2005:

Tam Hoi Lam, Lam Man I e Lei Wai Kok — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5, 27, e 29 de Julho de 2005, respectivamente.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Juliana Ferreira Almeida Chan 在本局擔任職務的編制外合約自二零零五年七月五日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點 485。

按照經濟財政司司長於二零零五年七月四日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，李志洪在本局擔任資料彙編中心主管（等同組長）的定期委任自二零零五年八月六日起獲續期壹年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊景文在本局擔任職務的編制外合約自二零零五年七月十九日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點 350。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林思敏在本局擔任職務的編制外合約自二零零五年七月十六日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點 320。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Josefina Maria Amante 在本局擔任職務的編制外合約自二零零五年七月十日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階二等助理技術員，薪俸點 205。

按照本局局長於二零零五年七月八日作出的批示：

應陳國良的請求，在本局擔任第一職階助理員職務的散位合同自二零零五年八月一日起予以解除。

聲 明 書

為著有關六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之效力，茲聲明本局二等高級技術員鄧世杰，以定期委任方式委任為本局預算暨公共帳目處處長，根據同一法規，自二零零五年七月十三日起，轉為超額人員狀況。

Juliana Ferreira Almeida Chan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2005:

Lei Chi Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Centro de Documentação (equiparado a chefe de sector) destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.^o, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2005.

Ieong Keng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2005.

Lam Si Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2005.

Josefina Maria Amante — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Julho de 2005:

Chan Kuok Leong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Declarações

Para os efeitos previstos no artigo 3.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, se declara que o técnico superior de 2.^a classe, Tang, Sai Kit, nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas destes Serviços, transita para a situação de supranumerário, a partir de 13 de Julho de 2005, nos termos do referido diploma.

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加 / 登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
01	12	9-03-0	01-01-01-01	一般事務 - 中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU - CHINA, EM PORTUGAL Vencimentos ou honorários Remunerações Subsidio de férias Abono para faltas Subsidio de Deslocação (REGA 20/2003) Outros bens duradouros Consumos de secretaria Trabalhos especiais diversos Maquinaria e equipamento	17,500.00		“04/07/2005 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex. ^a o Chefe do Executivo, de 04/07/2005”
		9-03-0	01-01-03-01	薪俸或服務費		200,000.00		
		9-03-0	01-01-10-00	報酬		10,000.00		
		9-03-0	01-02-04-00	假期津貼		6,000.00		
		9-03-0	01-06-03-03	經費補助		20,000.00		
		9-03-0	02-01-08-00	駐外津貼 (REGA 20/2003)			50,000.00	
		9-03-0	02-02-04-00	其他耐用用品			100,000.00	
		9-03-0	02-03-08-00	辦事處消耗			250,000.00	
		9-03-0	07-10-00-00	各項特別工作 機械及設備		146,500.00		
總 額						400,000.00	400,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加 / 登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
01	18	1-02-1	01-01-10-00	一般事務 - 法律改革辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA A REFORMA JURIDICA Subsidio de férias Senhas de presença			“06/07/2005 之局長 批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 06/07/2005”
		1-02-1	01-02-05-00	假期津貼		200,000.00		
		1-02-1	01-02-05-00	出席費		200,000.00		
總 額						200,000.00	200,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
03	01	1-01-3	02-01-07-00	行政暨公職局	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	800,000.00		“05/07/2005 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 05/07/2005”
		1-01-3	02-01-08-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	300,000.00		
		1-01-3	02-02-04-00	其他耐用物品	Outros bens duradouros	200,000.00		
		1-01-3	02-02-07-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	150,000.00		
		1-01-3	02-03-05-03	其他非耐用物品	Outros bens não duradouros	300,000.00		
		1-01-3	02-03-09-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	700,000.00		
		1-01-3	02-03-09-00	其他未列明之負擔	Outros encargos não especificados			
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS		2,450,000.00	
				備用撥款	Dotação provisional		2,450,000.00	
					總 額 Total	2,450,000.00	2,450,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código						項 Alin.
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS			“08/07/2005 之經濟財政司司 長批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 08/07/2005”	
				備用撥款	Dotação provisional		80,177.00		
27	02	7-01-0	02-01-08-00	港務局、海事博物館	CAPITANIA DOS PORTOS - MUSEU MARÍTIMO	60,000.00			
		7-01-0	02-02-01-00	其他耐用物品	Outros bens duradouros	10,000.00			
		7-01-0	02-02-01-00	原料及附料	Matérias-primas e subsidiárias	10,177.00			
		7-01-0	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria				
					總 額 Total	80,177.00	80,177.00		

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	經濟 Código 項 Alin.					
21	00			澳門特別行政區海關	SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU Subsídio de férias Alimentação e alojamento - Numerário Alimentação e alojamento - Espécie	350,000.00	50,000.00 300,000.00	“08/07/2005 之局長批示”， “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 08/07/2005”
		2-01-0	01-01-10-00	假期津貼				
		2-01-0	01-02-08-00	膳食及住宿 - 現金				
		2-01-0	01-03-02-00	膳食及住宿 - 實物				
總 額						350,000.00	350,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização						
組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	經濟 Código 項 Alin.											
29	01			勞工事務局 - 局長室	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais - Direcção dos Serviços Remunerações Duplicação de vencimentos Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo diárias Locação de bens Transportes por outros motivos Representação Trabalhos especiais diversos Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	400,000.00 20,000.00 150,000.00	30,000.00 80,000.00	“05/07/2005 之經濟財政司司長批示”， “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 05/07/2005”						
		7-07-0	01-01-03-01	報酬										
		7-07-0	01-01-06-00	重疊薪俸										
		7-07-0	01-06-02-00	服裝及個人用品 - 負擔補償										
		7-07-0	01-06-03-01	啓程津貼										
		7-07-0	01-06-03-02	日津貼										
		7-07-0	02-03-04-00	資產租賃										
		7-07-0	02-03-05-02	其他原因之交通費										
		7-07-0	02-03-06-00	招待費										
		7-07-0	02-03-08-00	各項特別工作										
		5-02-0	05-04-00-00	19 社會保障基金供款之支付										
		總 額							3,000.00	573,000.00				

二零零五年七月十四日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

勞工事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零零五年五月二十六日作出的批示：

應龔佩玲的請求，其在本局擔任第一職階二等助理技術員的散位合同自二零零五年六月二十日起予以解除。

摘錄自本局代局長於二零零五年六月十日作出的批示：

應溫曉華的請求，其在本局擔任第一職階助理員的散位合同自二零零五年七月一日起予以解除。

二零零五年七月八日於勞工事務局

局長 孫家雄

Por despachos do director, de 26 de Maio de 2005:

Kong Pui Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 20 de Junho de 2005.

Por despacho do director, substituto, de 10 de Junho de 2005:

Wan Hio Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2005.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 8 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

社會保障基金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年七月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零五年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的唯一應考人第二職階二等翻譯員鄭敏儀，獲確定委任為社會保障基金人員編制翻譯員職程第一職階一等翻譯員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零五年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的第二職階一等技術員楊婉麗及李衍蔭，獲確定委任為社會保障基金人員編制技術員組別第一職階首席技術員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零五年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的唯一應考人第二職階一等及二等技術輔導員馮婉玲及吳美娟，獲確定委任為社會保障基金人員編制技術輔導員組別第一職階首席及一等技術輔導員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Julho de 2005:

Cheang Man I, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2005, II Série, de 22 de Junho — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de intérprete-tradutor do quadro de pessoal deste FSS, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Ieong Iun Lai e Lee Hin Iam, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2005, II Série, de 22 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal deste FSS, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Fong Un Leng e Ng Mei Kun, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambas do 2.º escalão, únicas classificadas nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2005, II Série, de 22 de Junho — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos principal e de 1.ª classe, ambas do 1.º escalão, do grupo de pessoal adjunto-técnico do quadro de pessoal deste FSS, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Sandra Fátima Bento, segundo-oficial, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim*

在二零零五年六月二十二日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的唯一應考人第二職階二等文員 Sandra Fátima Bento，獲確定委任為社會保障基金人員編制行政文員組別第一職階一等文員。

Oficial da RAEM n.º 25/2005, II Série, de 22 de Junho — nomeada, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal oficial administrativo do quadro de pessoal deste FSS, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

二零零五年七月十三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Fundo de Segurança Social, aos 13 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零五年七月五日發出的批示：

(一) 財政局第三職階首席行政文員 Alda Botelho dos Santos，退休基金會會員編號 8429-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 b 項而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十八年工作年數作計算，由二零零五年五月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 150 點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年七月六日發出的批示：

(一) 海關第四職階高級關員陸沛權，退休基金會會員編號 3245-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Julho de 2005:

1. Alda Botelho dos Santos, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 8429-8, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 150, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, em vigor, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Julho de 2005:

1. Lok, Pui Kun, verificador superior alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 3245-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 海關第四職階高級關員胡強潤，退休基金會會員編號3134-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 經濟局第三職階首席行政文員Mendes Coelho Correia, Angelina，退休基金會會員編號3571-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階關員湯炳森，退休基金會會員編號3189-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 財政局第七職階半熟練工人蔡貴榮，退休基金會會員編號1169-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加

1. Wu, Keong Ion, verificador superior alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 3134-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mendes Coelho Correia, Angelina, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 3571-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tong, Peng Sam, verificador alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 3189-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi, José Luís Gonzaga, operário semiqualficado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 1169-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de anti-

上六個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第七職階助理員盧守恩，退休基金會會員編號 2067-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a 項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 160 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年七月八日發出的批示：

(一) 行政暨公職局第一職階二等文員 Brito da Rosa, Luís Maria，退休基金會會員編號 2069-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 b 項而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十一年工作年數作計算，由二零零五年五月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的 120 點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 社會工作局第三職階首席行政文員 António, Luís Manuel Domingos，退休基金會會員編號 2517-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

guidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lou, Sau Ian, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 2067-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Julho de 2005:

1. Brito da Rosa, Luís Maria, segundo-oficial, 1.º escalão, dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 2069-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, em vigor, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. António, Luís Manuel Domingos, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 2517-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第四職階警員麥肇光，退休基金會會員編號4101-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第六職階半熟練工人梁帶喜，退休基金會會員編號6027-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的190點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 社會工作局第七職階工人陳少添，退休基金會會員編號2561-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的145點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第七職階助理員張勝堅，退休基金會會員編號2668-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零五年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

1. Mac, Siu Kuong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4101-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong, Tai Hei, operário semiqualeficado, 6.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 6027-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 190, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan, Siu Tim, operário, 7.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 2561-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 145, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong, Seng Kun, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2668-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長 **Dos Santos Rodrigues Dias, João Carlos**，退休基金會會員編號 4001-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零五年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的 250 點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階副關務督察 **潘誠**，退休基金會會員編號 3148-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的 330 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年五月三十一日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用下列人員，為期半年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

馮靄詩，第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195，自二零零五年六月十三日生效；

關國楠，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，自二零零五年六月十三日生效；

黃陸榮，第一職階二等資訊督導員，薪俸點為 260，自二零零五年七月一日生效。

按照二零零五年六月二十九日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同年七月四日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並配合核准退休基金會章程的九月二十八日第 45/98/M

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. **Dos Santos Rodrigues Dias, João Carlos**, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4001-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. **Pun, Seng**, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 3148-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Maio de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada um indicadas, nas categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Fong Oi Si, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 13 de Junho de 2005;

Kuan Kok Nam, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 13 de Junho de 2005;

Wong Lok Veng, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 29 de Junho de 2005, homologados pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 4 de Julho do mesmo ano:

Frederico José Xavier Couto — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM,

號法令第二條第三款的規定，本會第一職階一等文員 Frederico José Xavier Couto 的散位合同自二零零五年八月十二日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本會第一職階三等文員蘇宗俊的散位合同自二零零五年八月五日起續期一年。

二零零五年七月十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

em vigor, conjugado com o artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, pelo qual foram aprovados os Estatutos do Fundo de Pensões, a partir de 12 de Agosto de 2005.

Sou Chong Chon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Agosto de 2005.

Fundo de Pensões, aos 15 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零零五年六月十三日及六月二十一日作出之批示：

應第一職階三等文員李凱詠及鄭靄慈之申請，批准其在本局之散位合同至二零零五年七月十日終止，並解除與本局之聯繫。

摘錄自本局代局長於二零零五年六月十四日作出之批示：

應第一職階二等技術輔導員林樂祺之申請，批准其在本局之編制外合同至二零零五年七月十日終止，並解除與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零五年六月三十日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自二零零五年七月一日起，批准徵用海關關員編號117941，陳耀宗在澳門保安部隊提供服務，為期一年，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零五年七月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零五年八月一日起，與劉侃簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等資訊技術員之職務，薪俸點為350，約滿可續期。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零五年八月一日起，與鄧志偉簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為305，約滿可續期。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零五年八月一日起，與李毅石簽訂為期一

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 13 e 21 de Junho de 2005:

Lei Hoi Weng e Chiang Oi Chi, terceiros-oficiais, 1.º escalão — autorizadas as cessações dos contratos de assalariamento, a seu pedido, nestes Serviços, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2005, dando por findo o vínculo com esta Direcção de Serviços.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 14 de Junho de 2005:

Lam Lok Kei Roque, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizada a cessação do contrato além do quadro, a seu pedido, nestes Serviços, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2005, dando por findo o vínculo com esta Direcção de Serviços.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Junho de 2005:

Chan Io Chong, verificador alfandegário n.º 117 941, dos SA — requisitado, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para prestar serviço nas FSM, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003, e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Julho de 2005:

Lao Hon — contratado além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Tang Chi Wai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Bernado da Conceição Dias — contratado além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, nos

年之編制外合同，擔任第一職階一等資訊助理技術員之職務，薪俸點為 265，約滿可續期。

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2005.

二零零五年七月十四日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 14 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

治安警察局福利會

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，公布由保安司司長於二零零五年七月四日批准的治安警察局福利會二零零五年度本身預算之第一修改：

OBRA SOCIAL DO CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano de 2005, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Julho do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforços	註銷 Anulações
	經常開支 Despesas correntes		
01-05-02-02	會員之子女就學津貼 Subsídio escolar para filhos dos associados	\$ 240,000.00	
01-05-02-03	其他各項補助 Outros abonos diversos	\$ 400,000.00	
02-01-03-00	營房及宿舍物品 Material de aquartelamento e alojamento	\$ 90,000.00	
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	\$ 90,000.00	
02-02-07-02	其他消耗品 Outros materiais de consumo	\$ 80,000.00	
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 130,000.00	
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	\$ 100,000.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	\$ 12,000.00	
02-03-09-02	其他未列明之負擔 Outros encargos	\$ 50,000.00	
	資本開支 Despesas de capital		
07-02-00-00	房屋 Habitações		\$ 1,192,000.00
	總計 Total	\$ 1,192,000.00	\$ 1,192,000.00

二零零五年七月十一日於治安警察局福利會

行政委員會主席 李小平副警務總監

Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 11 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lei Siu Peng*, superintendente.

澳 門 監 獄**批 示 摘 錄**

按照保安司司長於二零零五年五月三十一日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階一等及第二職階首席技術輔導員劉仲棠及梅惠娟的編制外合同獲准續期一年，各由二零零五年七月十日及八月十六日起生效。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，並參閱《基本法》第九十八條以及第 1/1999 號法律《回歸法》附件二、第 60/92/M 號法令之規定，本監獄第三職階顧問高級技術員 Carlos Manuel Lopes Malvas 學士之編制外合同獲准續期一年，由二零零五年八月一日起生效。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，配合《基本法》第九十八條以及第 1/1999 號法律《回歸法》附件二、第 60/92/M 號法令之規定，本監獄第三職階特級技術輔導員 Maria Eugénia Magalhães Falcão da Gama Pombeiro 之編制外合同獲准續期一年，由二零零五年八月一日起生效。

按照保安司司長於二零零五年六月十三日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第二職階二等技術輔導員梁妙儀的編制外合同獲准續期一年，由二零零五年七月三十日起生效。

二零零五年七月七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛 生 局**批 示 摘 錄**

按照本局局長於二零零四年十一月一日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Maio de 2005:

Lao Chong Tong e Mui Wai Kun, adjuntos-técnicos de 1.^a classe e principal, 1.^o e 2.^o escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Julho e 16 de Agosto de 2005, respectivamente.

Licenciado Carlos Manuel Lopes Malvas, técnico superior assessor, 3.^o escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 98.^o da Lei Básica e anexo II da Lei n.º 1/1999, «Lei da Reunificação», e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Maria Eugénia Magalhães Falcão da Gama Pombeiro, adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 98.^o da Lei Básica e anexo II da Lei n.º 1/1999, «Lei da Reunificação», e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Junho de 2005:

Leung Miu Yi, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 2005.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 7 de Julho de 2005.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Novembro de 2004:

Os assalariados sem prazo abaixo mencionados, destes Serviços — celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, ao

十七條及第二十八條之規定，下列本局無期限散位合同人員按下指相應職級重新訂立有期限散位合同，為期一年，由二零零五年六月十九日起生效：

曾彩蓮、鄭玉英和梁桂英，首位為第四職階衛生服務助理員（級別1），其餘為第五職階衛生服務助理員（級別1）；

李月蓮，為第五職階衛生服務助理員（級別2）；

陳鍵忠和 Simão José de Almeida da Silva，分別為第四職階及第五職階半熟練工人。

按照本局局長於二零零五年五月六日作出的批示：

韋妙琪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年七月四日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二級診療技術員，為期三個月。

按照本局局長於二零零五年五月十一日作出的批示：

鄭昭文、鄭添慧、馮莉施及鄭孟綺——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年七月四日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階護士，為期三個月。

按照社會文化司司長於二零零五年六月十七日作出的批示：

Daniel Pedro Osório de Sousa Piscarreta —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年六月二十七日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二級診療技術員，為期三個月。

按本局代局長於二零零五年六月十七日之批示：

下列本局人員的散位合同除最後一位續約三個月外，其餘續約六個月，職級及日期如下：

第一職階第一職等衛生服務助理員：曹偉童、黃結兒及張金蝶，由二零零五年七月四日起生效；陳仲培及湯玉琮，由二零零五年七月五日起生效；陳玉華及鄭玉美，由二零零五年七月十七日起生效；王志偉，由二零零五年七月二十四日起生效；陳貴枝，由二零零五年七月四日起生效。

按照本局局長於二零零五年六月二十三日作出的批示：

應本局醫院主治醫生 Isabel Celina Viegas Pires Afonso 之要求，於二零零五年八月二十九日起解除其個人勞動合同。

abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Junho de 2005:

Chang Choi Lin, Chiang Iok Ieng e Leong Kuai Ieng, como auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, para o primeiro e 5.º escalão para os restantes;

Lei Iut Lin, como auxiliar de serviços de saúde, nível 2, 5.º escalão;

Chan Kin Chong e Simão José de Almeida da Silva, como operários semiquilificados, 4.º e 5.º escalão, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Maio de 2005:

Wai Miu Ki — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Maio de 2005:

Cheang Chio Man, Cheang Tim Wai, Fong Lei Si e Cheang Mang I — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como enfermeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2005:

Daniel Pedro Osório de Sousa Piscarreta — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 17 de Junho de 2005:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, excepto o último pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão: Chou Wai Tong, Wong Kit I e Cheong Kam Tip, a partir de 4; Chan Chong Pui e Tong Iok Keng, a partir de 5; Chan Iok Wa e Cheong Iok Mei, a partir de 17; Wong Chi Wai, a partir de 24; Chan Kuai Chi, a partir de 4 de Julho de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Junho de 2005:

Isabel Celina Viegas Pires Afonso, assistente hospitalar destes Serviços — rescindido o contrato individual de trabalho, a seu pedido, a partir de 29 de Agosto de 2005.

按照二零零五年七月五日本局全科衛生護理副局長的批示：
歐陽錦勝——已故，取消第 C-0316 號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

范黃友霞——應其要求，取消第 E-1182 號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

許璇珊——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1376。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零五年七月六日本局全科衛生護理副局長的批示：
蘇漢泉——應其要求，取消第 M-1368 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

梁恩賜——應其要求，取消第 W-0020 號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零五年七月十二日本局全科衛生護理副局長的批示：

張懷聰——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0464。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Batista, Maria de Fátima ——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1504。

(是項刊登費用為 \$274.00)

李鵬斌——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1375。

(是項刊登費用為 \$264.00)

更正

因本局文誤，茲重新公佈：

按本局局長於二零零四年十一月一日作出的批示：

鄭玉英和梁桂英，本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——由二零零四年六月十九日起更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階，並根據十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，追溯自該日起生效。

二零零五年七月十四日於衛生局

副局長 官世海

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 de Julho de 2005:

Ao Ieong Kam Seng — cancelado, por falecimento, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0316.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Fan Wong Iao Ha — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1182.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Hoi Sun San — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1376.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 6 de Julho de 2005:

So Hon Chuen Michael — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1368.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Leong Ian Chi — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0020.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Julho de 2005:

Zhang Huai Cong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0464.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Batista, Maria de Fátima — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1504.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Li Peng Bin — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1375.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, novamente se publica:

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Novembro de 2004:

Chiang Iok Ieng e Leong Kuai Ieng, auxiliares de serviços de saúde, 4.º escalão, nível 1, assalariados eventuais, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 5.º escalão, com efeitos retroactivos a partir de 19 de Junho de 2004, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Serviços de Saúde, aos 14 de Julho de 2005. — O Subdirector dos Serviços, *Kun Sai Hoi*.

教育暨青年局**批示摘錄**

按照社會文化司司長二零零五年六月二十四日批示：

余翠嫻學士、吳燮坤學士和張嘉琪學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期壹年，首兩位由二零零五年七月三日起生效，最後一位由二零零五年七月十七日起生效。

二零零五年七月十一日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文化局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十二月十三日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請石娟在本局澳門中樂團擔任全職樂師職務，自二零零五年七月十三日起至二零零七年二月十五日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年六月十五日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第十七條、第二十條及第二十一條規定，劉美儀學士在本局擔任歷史檔案館館長的定期委任，獲續期六個月，自二零零五年八月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零零五年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，第二職階二等高級技術員陳栢添碩士擔任職務的編制外合同自二零零五年七月三日起續期至二零零五年九月二日止。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2005:

Licenciados U Choi Sim, Ng Sit Kuan e Cheong Ka Kei — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 para os dois primeiros e 17 de Julho de 2005, para o último.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 11 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Dezembro de 2004:

Shi Juan — contratado por contrato individual de trabalho como músico a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.^o, alínea a), e 21.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 13 de Julho de 2005 a 15 de Fevereiro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Junho de 2005:

Licenciada Maria Fátima Lau — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como directora do Arquivo Histórico deste Instituto, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 17.^o, 20.^o e 21.^o do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Por despachos da presidente, deste Instituto, de 27 de Junho de 2005:

Mestre Chan Pak Tim — renovado o contrato além do quadro, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 3 de Julho a 2 de Setembro de 2005.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年：

伍秋琴——第四職階助理員，自二零零五年七月十二日起生效；

Jorge Alberto de Assis Noronha——第六職階熟練工人，自二零零五年八月一日起生效；

陳華添——第五職階熟練助理員，自二零零五年九月一日起生效；

陳順英——第三職階工人，自二零零五年八月十六日起生效。

二零零五年七月十四日於文化局

代局長 王世紅

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ng Chao Kam, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 12 de Julho de 2005;

Jorge Alberto de Assis Noronha, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2005;

Chan Wa Tim, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2005;

Chan Son Ieng, como operário, 3.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2005.

Instituto Cultural, aos 14 de Julho de 2005. — A Presidente do Instituto, substituta, Wong Sai Hong.

旅遊局

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零五年度旅遊基金本身預算，澳門大賽車獨立預算以及煙花匯演獨立預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零五年六月二日批示核准：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publicam-se as alterações orçamentais ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de 2005, orçamento individualizado do Grande Prémio e orçamento individualizado do Festival de Fogo-de-Artifício de 2005, autorizado por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Junho do mesmo ano:

2005年旅遊基金之預算 Orçamento privativo do Fundo de Turismo 2005

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforços
01-01-07-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		\$ 8,800.00
01-06-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque		\$ 100,000.00
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias		\$ 2,000,000.00
01-06-03-03	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos		\$ 80,000.00
02-02-02-00	燃油及潤滑劑（新項目） Combustíveis e lubrificantes (nova rubrica)		\$ 50,000.00

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforços
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		\$ 300,000.00
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		\$ 100,000.00
02-03-04-00	資產租賃 Locação de bens		\$ 500,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		\$ 2,000,000.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		\$ 3,500,000.00
02-03-06-00	招待費 Representação		\$ 100,000.00
02-03-07-01	在外國市場之活動 Acções em mercados externos		\$ 10,000,000.00
02-03-07-12	推廣活動及項目 Acções e eventos promocionais		\$ 4,000,000.00
02-03-08-01	特別研究及工作 Estudos e trabalhos especiais		\$ 1,500,000.00
02-03-08-02-09	旅遊活動中心 Centro de Actividades Turísticas		\$ 50,000.00
02-03-09-01	其他未列明之負擔 Outros encargos não especificados		\$ 1,000,000.00
02-03-09-02-01	澳門大賽車 Grande Prémio de Macau		\$ 4,672,000.00
02-03-09-02-02	煙花匯演 Festival de Fogo-de-Artifício		\$ 690,000.00
02-03-09-02-03	其他特別計劃 Outros projectos especiais		\$ 10,345,077.63
04-04-03-00	駐外代理辦事處 Escritórios de representação no exterior		\$ 300,000.00
05-04-01-00	預算撥款及因形勢轉變之撥款 Dot. prov. e para flutuações de conjuntura	\$ 41,295,877.63	
	總計 Total	\$ 41,295,877.63	\$ 41,295,877.63

煙花匯演獨立預算

Orçamento individualizado do Festival de Fogo-de-Artifício

«02-03-09-02-02»

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	追加 Reforços
01-02-01-01	消防局、治安警察局及衛生局 Corpo de Bombeiros, PSP e SS	\$ 20,000.00
02-03-04-03	技術員及參賽隊伍之住宿 Alojamento de técnicos e equipas	\$ 50,000.00

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	追加 Reforços
02-03-05-03-01	空中運輸 (參賽隊伍) Via aérea (equipas)	\$ 50,000.00
02-03-05-03-05	運輸 (煙火物料) Transporte (material pirotécnico)	\$ 40,000.00
02-03-06-01	頒獎典禮 Cerimónia de entrega de prémios	\$ 10,000.00
02-03-07-02	廣告 Publicidade	\$ 120,000.00
02-03-08-03	安裝發放煙花之設備 Montagem para lançamento do fogo-de-artifício	\$ 400,000.00
	總計 Total	\$ 690,000.00

大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

«02-03-09-02-01»

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	追加 Reforço
01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	\$ 60,000.00
01-01-01-02	年資獎金 Prémio de antiguidade	\$ 8,000.00
01-02-01-08	各政府部門 Serviços públicos	\$ 1,300,000.00
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	\$ 120,000.00
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 80,000.00
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	\$ 862,000.00
02-02-07-03	其他 Outros	\$ 30,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	\$ 60,000.00
02-03-04-01	設備之租賃 Aluguer de equipamento	\$ 50,000.00
02-03-04-02	參賽隊伍之住宿 Alojamento de equipas	\$ 300,000.00
02-03-05-03-08	其他 Outros	\$ 50,000.00
02-03-05-03-10	運輸——乘客 Transporte — Passageiros	\$ 500,000.00
02-03-06-04	盛事及招待活動 Eventos e actividades de representação	\$ 350,000.00
02-03-07-01	製作 Produção	\$ 300,000.00

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	追加 Reforço
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	\$ 40,000.00
04-01-02-01-01	退休金補償 Compensação para a aposentação	\$ 10,000.00
04-01-02-01-02	撫恤金補償 Compensação para a sobrevivência	\$ 2,000.00
04-04-03-00	國際及本地登記費用——汽車 Inscrições calendário int'l e local — Carros	\$ 500,000.00
05-02-01-00	人員 Pessoal	\$ 50,000.00
	總額 Total	\$ 4,672,000.00

二零零五年七月十三日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑，委員：白文浩，蕭愛珊，高樂士

摘錄自社會文化司司長於二零零五年六月七日作出的批示：

Ana Teresa Melo Marcelino ——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，由二零零五年八月五日至二零零六年八月四日止。

袁惠清 ——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，由二零零五年八月五日至二零零六年十二月三十一日止。

Ana Catarina de Figueiredo Antunes Félix Pontes ——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，由二零零五年八月十五日至二零零六年十二月三十一日止。

摘錄自本局代局長於二零零五年六月二十三日作出的批示：

歐旭倫 ——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零五年八月一日起續期一年。

二零零五年七月八日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 13 de Julho de 2005. — O Conselho de Administração do Fundo de Turismo. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Manuel Gonçalves Pires Júnior* — *Elsa Maria d'Assunção Silvestre* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Junho de 2005:

Ana Teresa Melo Marcelino — renovado o contrato individual de trabalho, para o período compreendido entre 5 de Agosto de 2005 e 4 de Agosto de 2006, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Yuen Wai Ching — renovado o contrato individual de trabalho, para o período compreendido entre 5 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Ana Catarina de Figueiredo Antunes Félix Pontes — renovado o contrato individual de trabalho, para o período compreendido entre 15 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 23 de Junho de 2005:

Ao Iok Lon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Julho de 2005. — Pelo O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會工作局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零零五年六月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零五年七月十一日起以散位合同方式聘用黎筱茵、吳麗梅、李凱詠及曾健華為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，為期六個月。

摘錄自本局代局長於二零零五年六月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

江山嬌、戴勝春及蘇玉璇，第二職階二等高級技術員，首兩位自二零零五年八月十八日起生效，其餘自二零零五年九月一日起生效。

楊可欣及吳翠蓮，第二職階二等技術員，自二零零五年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年六月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，董美玲在本局擔任職務的編制外合同自二零零五年九月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點 485。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年六月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，朱衛智在本局擔任職務的編制外合同自二零零五年九月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點 510。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用曾家輝自二

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho de 2005:

Lai Sio Ian, Ng Lai Mui, Lei Hoi Weng e Chang Kin Wa — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 2005.

Por despachos do presidente, substituto, do Instituto, de 20 de Junho de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kong San Kio, Tai Seng Chon e Sou Yuk Shuen, como técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 18 de Agosto para os dois primeiros e 1 de Setembro de 2005, para o último;

Ieong Ho Yan e Ung Choi Lin, como técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Junho de 2005:

Tong Mei Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2005:

Chu Wai Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2005:

Francisco Rosa de Jesus — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e

零零五年七月十一日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，為期六個月。

28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 2005.

二零零五年七月十三日於社會工作局

局長 葉炳權

Instituto de Acção Social, aos 13 de Julho de 2005. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自代任代局長於二零零五年六月十六日作出的批示：

應周韶華的請求，其在本局擔任第五職階助理員的散位合同自二零零五年六月十六日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年六月二十日作出的批示：

陳文昇學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零五年七月三日起與其簽訂為期一年的編制外合同，擔任本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260 點。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年六月二十九日作出的批示：

盧綺雲學士、麥靜雯副學士及蘇盈康副學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零五年七月三日起與其簽訂為期一年的編制外合同，擔任本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260 點。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年七月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 a) 項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項的規定，以定期委任方式委任林蓮嬌學士為本局體育設備處處長，為期一年。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零五年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人首席技術員 José Maria da Fonseca Tavares 學士，獲確定委任為本局編制技術員組別第一職階特級技術員。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, substituto, em substituição, de 16 de Junho de 2005:

Chao Sio Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, neste Instituto, a partir de 16 de Junho de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Junho de 2005:

Licenciado Chan Man Seng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Julho de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2005:

Licenciada Lou I Wan, bacharéis Mak Cheng Man e Sou Ieng Hong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Julho de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Julho de 2005:

Licenciada Lam Lin Kio — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Equipamento Desportivo deste Instituto, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Licenciado José Maria da Fonseca Tavares, técnico principal, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2005, II Série, de 15 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零五年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人首席翻譯員 **Edmundo Marques Jacinto** 學士，獲確定委任為本局編制翻譯員組別第一職階主任翻譯員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零五年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人一等技術輔導員沈夷佳學士，獲確定委任為本局編制專業技術員組別第一職階首席技術輔導員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零五年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人一等文員 **Gabriel Clemente Antunes**，獲確定委任為本局編制行政人員組別第一職階首席行政文員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零五年六月十五日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人二等文員繆焯鈺學士，獲確定委任為本局編制行政人員組別第一職階一等文員。

二零零五年七月十五日於體育發展局

代任代局長 戴祖義

旅遊學院

批示摘錄

根據本學院院長於二零零五年六月三日之批示：

何惠珍，本學院第五職階助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條第一款 b) 項之規定，其合同按同一職級及職階獲續期一年，由二零零五年七月一日起生效。

Licenciado Edmundo Marques Jacinto, intérprete-tradutor principal, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2005, II Série, de 15 de Junho — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de interpretação e tradução do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciada Sam I Kai, adjunto-técnico de 1.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2005, II Série, de 15 de Junho — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Gabriel Clemente Antunes, primeiro-oficial, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2005, II Série, de 15 de Junho — nomeado, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciada Mio Kueng Iok, segundo-oficial, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2005, II Série, de 15 de Junho — nomeada, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto do Desporto, aos 15 de Julho de 2005. — O Presidente do Instituto, substituído, em substituição, *José Maria da Fonseca Tavares*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, de 3 de Junho de 2005:

Ho Wai Chan, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e índice, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2005.

林家妍，本學院第二職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期二年，並屬同一職級及職階，由二零零五年七月一日起生效。

根據本學院院長於二零零五年六月七日之批示：

蘇國忠，本學院第六職階熟練助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條第一款 b) 項之規定，其合同按同一職級及職階獲續期一年，由二零零五年七月一日起生效。

根據社會文化司司長於二零零五年六月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘任葉子君為本學院第一職階二等技術員，為期一年，由二零零五年七月一日起生效。

余曉瑩，本學院第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，獲重新訂立編制外合同，職級為第一職階二等技術員，為期二年，由二零零五年七月十五日起生效。

根據社會文化司司長於二零零五年六月十四日之批示：

關慧瑕，本學院第二職階二等技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條的規定，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，由二零零五年七月二日起生效。

二零零五年七月十二日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

Lam Ka In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despacho da presidente do Instituto, de 7 de Junho de 2005:

Sou Kuok Chong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e índice, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2005:

Ip Chi Kuan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2005.

U Hio Ieng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Julho de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Junho de 2005:

Kwan Wai Ha, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2005.

Instituto de Formação Turística, aos 12 de Julho de 2005. —
A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

澳門格蘭披治大賽車委員會

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年六月二十二日作出的批示：

Ernesto Mendonça 學士——以個人勞動合同錄取在本委員會

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Junho de 2005:

Licenciado Ernesto Mendonça — admitido por contrato individual de trabalho como técnico administrativo na área de

擔任網頁、通訊及電腦行政技術員職務，自二零零五年七月十一日起至十二月三十一日止。

二零零五年七月十一日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

«homepage», telecomunicações e informática, nesta Comissão, de 11 de Julho a 31 de Dezembro de 2005.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 11 de Julho de 2005. — O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年六月二十八日作出的批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中排名第一至第三之合格應考人黎志濠、郭子昌及李建豐，擔任本局編制第一職階首席技術員，用作以其本人填補載於七月七日第 29/97/M 號法令附件之人員編制表之有關職位。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中唯一合格應考人葉秀媚，擔任本局編制第一職階特級技術輔導員，用作以其本人填補載於七月七日第 29/97/M 號法令附件之人員編制表之有關職位。

Anacleto dos Santos Cunha e Melo、Margarida Maria Vieira Crespo，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，並配合一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第三條第三款附件 II 第二點之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零零五年八月一日起生效。

二零零五年七月十四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Junho de 2005:

Lai Chi Hou, Kuok Chi Cheong e Lei Kin Fong, classificados respectivamente do 1.º ao 3.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, técnicos principais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos.

Ip Sau Mei, única classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e provido pela mesma.

Anacleto dos Santos Cunha e Melo, Margarida Maria Vieira Crespo, técnicos superiores assessores, 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, e do ponto 2 do anexo II, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 14 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照本局代局長於二零零五年六月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改本局第一職階二等高級技術員黃達全的編制外合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為 455 點，由二零零五年六月二十四日起生效。

二零零五年七月十一日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零五年六月二十八日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，蘇加揚、梁錦昶及張錦基在本局擔任職務的散位合同，自二零零五年九月五日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第四職階助理員，薪俸點 130 點。

摘錄自二零零五年七月一日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，本局第三職階顧問高級技術員陳宜婉擔任處長的定期委任自二零零五年十月十八日起獲續期一年。

摘錄自二零零五年七月十一日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款和第二款 a) 項及第四條，以及經六月二十三日第 25/97/M 號法令之修訂本之規定，以定期委任方式委任處長列偉學士為廳長、顧問高級技術員王明保學士和首席高級技術員陳浩和碩士為處長，自二零零五年七月二十日起，為期一年，可續期。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 24 de Junho de 2005:

Licenciado Wong Tat Chun, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Junho de 2005.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 11 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Junho de 2005:

Sou Ka Jeong, Leong Kam Chong e Cheong Kam Kei — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 130, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2005:

Chan I Un, técnico superior assessor, 3.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 2005:

Licenciados Lit Wai, chefe de divisão, Wong Meng Pou, técnico superior assessor, e mestre Chan Hou Wo, técnico superior principal — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, renovável, chefe de departamento para o primeiro, e chefes de divisão para os seguintes, desta Capitania, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Julho de 2005.

聲 明**Declaração**

為有關之效力，茲聲明，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，自二零零五年七月二十日起，定期委任為處長的本局編制內人員，顧問高級技術員王明保及首席高級技術員陳浩和轉為處於超額狀況。

Para os devidos efeitos se declara que Wong Meng Pou e Chan Hou Wo, técnicos superiores assessor e principal, ocupando, em comissão de serviço os cargos de chefes de divisão, transitam para a situação de supranumerário do quadro de pessoal desta Capitania, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 20 de Julho de 2005.

二零零五年七月十四日於港務局

局長 黃穗文

Capitania dos Portos, aos 14 de Julho de 2005. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵 政 局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS****批 示 摘 錄****Extracto de despacho**

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年五月十日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Maio de 2005:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉螢慧在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同自二零零五年八月一日起續期一年。

Lau Ying Wai Erica — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2005.

二零零五年七月十一日於郵政局

局長 羅庇士

Direcção dos Serviços de Correios, aos 11 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****批 示 摘 錄****Extractos de despachos**

摘錄自本局局長於二零零五年六月二十一日作出的批示：

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Junho de 2005:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局的臨時委任第一職階二等氣象高級技術員唐天毅及林建恆，自二零零五年七月二十三日起獲確定委任出任該職位。

Tong Tin Ngai e Lam Kin Hang, meteorologistas de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2005.

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年六月二十七日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2005:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Tang Iu Man e Chan Cheng Hou — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como meteorologistas operacionais de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 325, nestes

二十七條及第二十八條的規定，鄧耀民及陳政豪以散位合同方式擔任第一職階二等氣象技術員職務，薪俸點為325，合同自二零零五年六月三十日起生效，為期六個月。

二零零五年七月十四日於地球物理暨氣象局

代局長 冼保生

Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2005.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 14 de Julho de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *António Viseu*.

環境委員會

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零五年六月二十八日作出的批示：

Coelho, Maria da Conceição — 為本會第一職階首席高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，並修改職階，轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為 565，由二零零五年八月一日起生效。

吳素芳，為本會第一職階一等技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零五年八月九日起生效。

二零零五年七月八日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

CONSELHO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Junho de 2005:

Coelho, Maria da Conceição, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o escalão para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Ng, Sou Fong, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2005.

Conselho do Ambiente, aos 8 de Julho de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.